
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 343/2015 de 24 de Março de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 556,91 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de fevereiro de 2015:

AHBV de Ponta Delgada	2 813,71 €
AHBV de Angra do Heroísmo	837,14 €
AHBV da Ribeira Grande	2 635,30 €
AHBV da Praia da Vitória	1 456,16 €
AHBV do Faial	481,08 €
AHBV das Velas	106,21 €
AHBV da Calheta	193,61 €
AHBV da Povoação	1 178,38 €
AHBV de Nordeste	752,02 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	112,29 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 105,42 €
AHBV de Santa Maria	73,91 €
AHBV da Madalena	249,09 €
AHBV das Lajes do Pico	309,51 €
AHBV de S. Roque do Pico	153,33 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	72,96 €
AHBV do Corvo	26,79 €
 TOTAL	 12 556,91 €

19 de março de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.